



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 321/89 DE 11 DE SETEMBRO DE 1989

OFICIALIZA A FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais decretou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializada a festa de Nossa Senhora das Dores Padroeira do Município de Presidente Kubitschek, sob a responsabilidade da Câmara Municipal e do Executivo Municipal.

Art. 2º – A festa terá data móvel de acordo com a orientação do Vigário da Paróquia local.

Art. 3º – Os recursos para a mencionada festa serão obtidos através de doações dos Senhores Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito.

Art. 4º – Fica vetado a Prefeitura Municipal a conceder subsídios a referida festa.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 11 de setembro de 1989.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Andamento do Projeto

Projeto de Lei Nº 321-89

Que oficializa a festa de Nossa Senhora das Dores padroeira do Município de Presidente Kubitschek e dá providências

Despacho do Sr. Presidente

A' Comissão de Finanças, Justiça e
A' Comissão de Obras Públicas, Saneamento e
A' Comissão de Educação e Saúde
Para o seu Parecer

Em 07.07.89

José de Assis Pinto
Pres. da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinado, membros efetivos das Comissões permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, conjuntamente reunidos para examinar o projeto Nº 321-89 que nestes e examinado, opinam em que mesmo seja aprovado pelos demais Senhores Vereadores.

Sala das Comissões, 07.07.89

1. Comissão de Finanças, Justiça e Legislação
Antonio Geraldo da Silveira
Antonio Wilson Gonçalves

Luciano de Jesus Santos

2. Comissão de Obras Públicas, Saneamento e Agricultura
 Waldino Reis da Silva
 Evangelino Alves Martins
 José de Almeida

3. Comissão de Educação e Saúde
 Vicente de Paula Gonçalves
 Ulisses Roberto Santos
 Luciano de Jesus Sanguinetti

Câmara Municipal de Presidente Kubitschek

Aprovado em 1ª discussão
 por unanimidade
 Sala das Sessões, 07-07-89
 José de Assis Pinto
 (Pres. da Câmara)

Aprovado em 2ª discussão
 por unanimidade
 Sala das Sessões, 07-07-89
 José de Assis Pinto
 (Pres. da Câmara)

Aprovado em 3ª discussão
 por unanimidade
 Sala das Sessões, 07-07-89
 José de Assis Pinto
 (Pres. da Câmara)